



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 60/17**

**Nomeia Coordenadora-Adjunta  
do Curso que especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial - PPGIDE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 08/16, de 27/04/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profª Simone Sartori para a função de Coordenadora-Adjunta do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/17.

Brusque, 02 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente